



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezoito**, reuniu-se ordinariamente nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta (MT), a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final¹**, com a presença dos vereadores: Luiz Carlos de Queiroz, Vice-Presidente, que dirigiu os trabalhos; e Valdecir José dos Santos (Mendonça), membro, contando também com participação, e discussão em conjunto, com os membros da Comissão de Fiscalização. **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 005/2018** (Vereadores: Elisa Gomes Machado, Mequiel Zacarias Ferreira, Silvino Carlos Pires Pereira (Dida) e Luiz Carlos de Queiroz) – denomina de “Teatro Municipal Agostinho Bizinoto”, o teatro localizado no Centro Cultural e de Eventos de Alta Floresta e dá outras providências, anexado parecer jurídico favorável e, recebida a Emenda nº 005/2018, de iniciativa dos próprios autores da iniciativa. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação com inclusão da emenda. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo, pela aprovação do Projeto de Lei com inclusão da emenda, remetendo-o à comissão seguinte. **2) Projeto de Lei nº 008/2018** (Vereador Mequiel Zacarias Ferreira) – declara de Utilidade Pública a Associação de Amigos dos Autistas de Alta Floresta (AMA-AF), acompanhado de parecer jurídico favorável, contudo, observado a ausência da Certidão de Regularidade Fiscal da Receita Federal, tão somente acusaram o recebimento e definiram tratar em outra ocasião. **3) Projeto de Lei nº 009/2018** (Vereador Mequiel Zacarias Ferreira) – fixa a obrigatoriedade de prioridade de atendimento preferencial também às pessoas com autismo em todos os estabelecimentos do município de Alta Floresta, acompanhado de parecer jurídico favorável, o qual acusaram o recebimento e, logo, o levaram à deliberação. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo, pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo-o à comissão seguinte. **4) Projeto de Lei nº 010/2018** (Vereador Mequiel Zacarias Ferreira) – reconhece a “Caminhada de Conscientização do Autismo” realizada pela Associação de Amigos dos Autistas de Alta Floresta (AMA-AF) como evento oficial de Alta Floresta e dá outras providências, acompanhado de parecer jurídico favorável, o qual acusaram o recebimento e, logo, o levaram à deliberação. Parecer e Voto do



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Relator: favorável à aprovação. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo, pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo-o à comissão seguinte. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

¹ **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:**

Vice-presidente/Relator: Vereador Luiz Carlos de Queiróz (MDB)

Membro: Vereador Valdecir José do Santos – Mendonça (PSC)